

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

QUINTA-FEIRA – 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 207

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **PORTARIA (SEC) Nº 030/2024:** HOMOLOGAR A RESOLUÇÃO CME Nº 05, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DAS TURMAS DO SEGMENTO I DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), NO PERÍODO NOTURNO, NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA RITA ALVES DE JESUS.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretaria



dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA SEC Nº 30/2024

Homologa a Resolução CME Nº 05, de 12 de dezembro de 2024, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB Nº 9.394/1996;

CONSIDERANDO o Parecer CME Nº 05, de 12 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução CME Nº 05, de 12 de dezembro de 2024, que autoriza o funcionamento das turmas do Segmento I da Educação de Jovens e Adultos (EJA), no período noturno, na Escola Municipal Maria Rita Alves de Jesus.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGUERA-BA, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Renan Iury Mendes Brito
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
DECRETO INDIVIDUAL 005/2021